

## REGULAMENTO CATARINENSE DE ENDURO 2003

**Art. 01 - A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO**, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclisticas em Santa Catarina e, em conseqüência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FCM.

**ART. 02** - Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FCM junto aos filiados.

**ART. 03** - O presente regulamento é válido para Santa Catarina durante o ano de 2003.

### **ART. 04 - REGULAMENTO DO CAMPEONATO:**

- Será computado o resultado da prova com as respectivas pontuações padrão FIM.
- De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Catarinense.

### **ART. 05 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO**

Os quinze melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia de competição:

25 pontos para o 1º	07 pontos para o 9º
20 pontos para o 2º	06 pontos para o 10º
16 pontos para o 3º	05 pontos para o 11º
13 pontos para o 4º	04 pontos para o 12º
11 pontos para o 5º	03 pontos para o 13º
10 pontos para o 6º	02 pontos para o 14º
09 pontos para o 7º	01 pontos para o 15º
08 pontos para o 8º	

**ART. 06** - Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do campeonato catarinense. Fica a critério do organizador fazer uma premiação especial na classificação geral da prova, incluindo todas as categorias, desde que tenham dado o mesmo número de voltas. Caso uma categoria não tenha dado o mesmo número de voltas, ela será excluída desta classificação geral.

**ART. 07** - Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria. Sendo considerado somente o descarte de cidade sede ou mais próxima da residência do piloto.

Em caso de empate:

**1º - maior número de vitórias, em caso de empate em numero de vitórias, maior número de segundos, terceiros e outras posições subseqüentes.**

**2º - melhor colocação da ultima etapa.**

**ART. 08** - Todas as provas deverão ter um regulamento suplementar em que deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, número de voltas e quilometragem de cada dia, horário de largada e chegada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

**ART. 09** - O campeonato será disputado em um mínimo de 04(quatro) etapas e o máximo de 10 (dez) etapas.

**ART. 10** - O piloto que não guardar a moto no parque fechado estará desclassificado da prova.

**ART. 11** - Depois que o piloto passar na bandeira amarela dos controles (Chs), ele não poderá voltar em sentido contrario da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a desclassificação da prova.

**ART. 12** - O piloto que chegar rebocado ao parque fechado, estará desclassificado da prova.

**ART. 13** - A moto deverá estar no Parque Fechado (Início da Prova) até 15 (quinze) minutos antes de seu horário ideal de largada, a partir deste prazo penalizações iguais a de CH.

**ART. 14 - DEVERES DO PILOTO:** é dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos.

**ART. 15 - INSCRIÇÕES:** as inscrições devem ser feitas junto ao Clube organizador do evento, ou em local por ele determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

**ART. 16** - O valor da inscrição será de até R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de prova.

**ART. 17** - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FCM / CBM, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento suplementar.

**ART. 18 - CIRCUITO:** A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. **A distância total da prova não poderá ser inferior a 100 km e não mais de 30% sobre as rodovias asfaltadas.** O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.

**ART. 19 - PREMIAÇÕES:** Serão entregues troféus do 1º ao 10º lugares de cada categoria.

**ART. 20 - CATEGORIAS:** Campeonato Catarinense de Enduro será disputado em 5(cinco) categorias:

- **CATEGORIA A: motos 2T até 125cc e 4T até 250 cc.**
- **CATEGORIA PRO: motos 2T acima de 175cc e motos 4T acima de 251cc;**
- **CATEGORIA Over 35, pilotos acima de 35 anos. Para calculo da idade do piloto, será considerado a idade que o mesmo tenha no dia 01 de janeiro de 2003;**
- **CATEGORIA Nacional - Motos de Fabricação Nacional Força Livre**
- **CATEGORIA Nacional Light - Motos de Fabricação Nacional 2T até 185 cc e 4T até 200 cc**

Em virtude do regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro, adotarem padronização a FCM também adotará a padronização a seguir . As motocicletas usarão numeração com cores de acordo com a tabela abaixo:

Categoria A - Fundo Preto com números Brancos de 001 a 099.

Categoria PRO - Fundo Verde com números Brancos de 101 a 199 - **Motos 2T**

Categoria PRO - Fundo Vermelho com números Brancos de 201 a 299. - **Motos 4T**

Categoria OVER - Fundo Amarelo Com números Pretos 301 a 399.

Categoria NACIONAL - Fundo Azul com números Brancos de 401 a 499.

Categoria NACIONAL LIGHT - Fundo Azul com números Brancos de 501 a 599.

Os 50 primeiros números da centena de cada categoria serão reservados aos pilotos que reservarem estes perante a FCM , e portanto não serão confeccionados pela organização da prova. A partir da segunda etapa, cabe ao piloto providenciar os números a serem utilizados.

A ordem de largada será na sequência das categorias acima, com um intervalo mínimo de 2 minutos entre estas. Na primeira prova do ano a largada na categoria será por seqüência numérica e nas demais por ordem de classificação do campeonato . No ano de 2004, caberá aos pilotos providenciar a numeração em todas as etapas.

**ART. 21 - REPAROS E MANUTENÇÕES: Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios s seguir:**

- O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova, porém ele só pode receber peças de reposição no parque de trabalho, e em todos os controles horários (CH), entre as bandeiras branca e amarela. A violação desta regra causará a sua exclusão da prova.
- É proibido o uso de ferramentas elétricas e ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.
- Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.

- É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado, tal como Vans, tendas fechadas, etc.
- Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais.
- O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.
- Em todos os CHs entre as bandeiras branca a amarela o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, porém, as trocas de pneus e câmaras de ar ou cilindros só poderão ser efetuadas pelo piloto, podendo o mecânico retirar e colocar a roda.
- O pneu só poderá ser trocado pelo próprio piloto.

O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

#### **ART. 22 - PARQUE FECHADO**

- Esta área deverá ter seguranças, os quais deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
- As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas.
- É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento.
- É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para colocá-la e retirá-la do parque fechado.
- É expressamente proibido fumar no Parque fechado.
- As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção.
- O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

#### **ART. 23 - PARQUE DE TRABALHO**

- Em todos os CHs entre a bandeira branca e a bandeira amarela deverá existir um Parque de Trabalho.
- Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.
- Não é permitido veículos de apoio nos Parques de Trabalho.
- É proibido fumar no Parque de Trabalho.
- Não cumprimento destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

#### **ART. 24 - ÁREA DE LARGADA**

- É uma pequena área fechada localizada logo após o **Parque Fechado**, onde os pilotos aguardam o sinal de largada. Esta área contém uma linha de largada, e 20(vinte) metros após a linha de largada, existe uma Segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.
- O piloto terá 1(um) minuto para cruzar esta linha. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (kick ou partida elétrica) sob pena de desclassificação.

#### **ART. 25 - PROCEDIMENTO DE LARGADA**

- Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada.
- Após este sinal, o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros antes de 1(um) minuto.
- Se o piloto chegar a linha de largada após 1(um) minuto de atraso, perderá 60(sessenta) pontos por minuto de atraso, e este novo horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1(um) minuto para cruzar a linha de 20(vinte) metros.
- Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1(um) minuto, será penalizado em 20(vinte) pontos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1(um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.
- Se o piloto cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando a moto perderá 10(dez) pontos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder 10(dez) pontos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20(vinte) pontos.

#### **ART. 26 - PERCURSO / MARCAÇÃO**

- O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso e sinal de direção errada e bumpings, conforme anexo.
- Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho.
- Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer,

sob pena de desclassificação.

### **ART. 27 - CONTROLES HORÁRIOS (Chs)**

• Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos.

Estes controles devem ser colocados:

- Na saída da área de largada;
- Na entrada do Parque Fechado;
- Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
- **Os controles horários serão indicados, por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde estará efetivamente o oficial de CH.**
- Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela, para que os pilotos possam saber a hora de passagem deles, e uma placa com o número do CH deve ser colocada onde os pilotos possam ter visão.
- A marcação do tempo será feita após a passagem pela bandeira amarela e a chegada a mesa de controle. Os pilotos perdem 60(sessenta) pontos por cada minuto adiantado ou atrasado.
- O piloto perderá 60(sessenta) pontos se parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.
- No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 60(sessenta) minutos. Os CHs contam desde a primeira volta.
- É recomendado que a distância entre os controles horários seja entre 5 km e 35 km.
- A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h.
- Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

**ART. 28 - LIMITE DE ATRASO:** Um piloto que chegar no controle horário mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que convencer o Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma desculpa válida.

### **ART. 29 - TESTES ESPECIAIS (PROVAS)**

- Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser em linha (ET - Enduro Teste) ou em circuito (CT - Cross Teste).
- No início e no final dos testes haverá um fiscal que anotará o tempo de passagem incluindo os segundos. O piloto ao chegar ao início do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste. Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelo piloto antes da prova.
- Os testes especiais em circuito CT devem ter no máximo 7 km e os testes em linha ET devem ter no máximo 20 km. Os testes não devem ser em lugares perigosos, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 km/h.
- No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes.
- Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação.

### **ART.30 - PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO**

#### **PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO**

60 pontos	Por ligar motor na linha de largada antes do sinal de largada.
60 pontos	Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.
10 pontos	Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando a moto.
20 pontos	Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) minuto após o sinal de largada.
60 pontos	Por cada minuto de atraso na linha de largada.
60 pontos	Por parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.

Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

#### EXEMPLO:

#### HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10 : 00

CH 2 = 10 : 30

CH 3 = 11 : 00

CH 4 = 11 : 30

CH 5 = 12 : 00

O piloto passou no CH 1 às 10: 02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10: 32. No CH 2 o piloto passou às 10: 33, atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11: 03. No CH 3 o piloto passou às 11: 01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais na penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11: 31. No CH 4 o piloto passou 11: 30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12: 00.

#### **ART. 31 - DESCLASSIFICAÇÃO:** são motivos para desclassificação:

- Receber peças de reposição ou ajuda externa fora dos Parques de Trabalho entre as bandeiras branca e amarela nos CHs;
- Perder algumas das marcas da vistoria técnica, bem como substituir algum item marcado;
- Ligar a moto no Parque Fechado;
- Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado;
- Fazer algum tipo de reparo no Parque Fechado;
- Fumar no Parque Fechado ou no Parque de Trabalho
- Se atrasar mais que 60 minutos no dia.
- Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada.
- Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização.
- Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina.
- Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- Usar algum sistema de partida auxiliar.
- Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário.
- Não observar as leis de trânsito.
- Não passar por um CH, ou passar com mais de 60 minutos de atraso ao seu tempo ideal.
- Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar de um cartão de horário de um outro piloto.
- Não passar num controle de percurso.
- Treinar no circuito;
- Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova.
- Ultrapassar o nível de ruído autorizado: 1ª infração - 1 minuto de penalização. 2ª infração - desclassificação.
- Praticar testes sobre o percurso dos testes especiais.
- A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição.

**ART. 32 - ABANDONO:** Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que acompanharem.

#### **ART. 33 - PROTESTOS**

- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 min. após a chegada do último piloto, acompanhada de taxa.
- Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.
- Todos os protestos devem ser individuais e *ESPECIFICOS POR ITEM* e acompanhados de taxa no valor de um salário mínimo.
- Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FCM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.
- Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar da FCM no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

**ART. 34 - FUNDAMENTAÇÃO E CASOS OMISSOS:** O presente regulamento está fundamentado

no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro 2003 devendo este ser utilizado subsidiariamente em casos omissos. Quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação serão julgadas pela FCM.

## **CÓDIGO DISCIPLINAR**

### **DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS**

#### **DAS OFENSAS FÍSICAS**

##### **ART. 35 - PRATICAR VIAS DE FATO:**

I - CONTRA PESSOA VINCULADA À ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO POR FATO LIGADO AO MOTOCICLISMO.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias;

II - CONTRA MEMBRO DE ÓRGÃO OU PODER DO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL, DE ENTIDADE E DA JUSTIÇA DESPORTIVA, POR FATO LIGADO AO MOTOCICLISMO.

PENA: suspensão de um (1) a dois (2) anos e eliminação na reincidência;

III - CONTRA DIRETOR DE PROVA OU AUXILIAR EM FUNÇÃO.

PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias; na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até eliminação.

Para os efeitos do disposto no inciso III, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade. As vias de fato, quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

#### **Das Ofensas Morais**

**Art. 36** - Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo.

PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

**Art. 37** - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaça-los de mal injusto e grave.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

**Parágrafo único** - Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

**Art. 38** - Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

**Art. 39** - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

**Art. 40** - Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

PENA: suspensão de dois (2) a cinco (5) eventos, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no artigo 32, "A".

**Art. 41** - A ação disciplinar relativamente às infrações previstas nos artigos 4 a 7 deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio ou televisão.

## DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À COMPETIÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

**Art. 42** - Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.  
PENA: suspensão de um (1) a dois (2) eventos e multa.

**Art. 43** - Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.  
PENA: suspensão de um (1) a três (3) eventos e multa.

**Art. 44** - Desrespeitar, por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.  
PENA: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos ou multa.

**Art. 45** - Praticar ato violento.  
PENA: suspensão de um (1) a dois (2) eventos ou multa.

**Parágrafo único** - Se da jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (2) a seis (6) eventos.

**Art. 46** - Praticar ato de hostilidade contra o adversário.  
PENA: suspensão de um (1) a três (3) eventos ou multa.

**Art. 47** - Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.  
PENA: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

**Parágrafo único** - Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

**Art. 48** - Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.  
PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

**Art. 49** - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.  
PENA: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

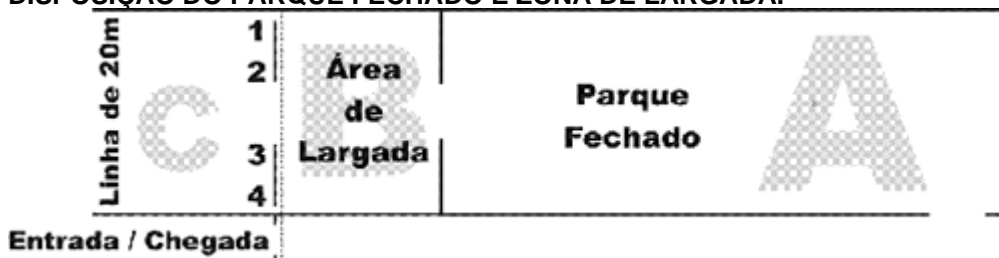
**Art. 50** - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.  
PENA: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos e multa.

**Art. 51** - Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à disciplina ou à moral desportiva.  
PENA: multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

## MULTAS

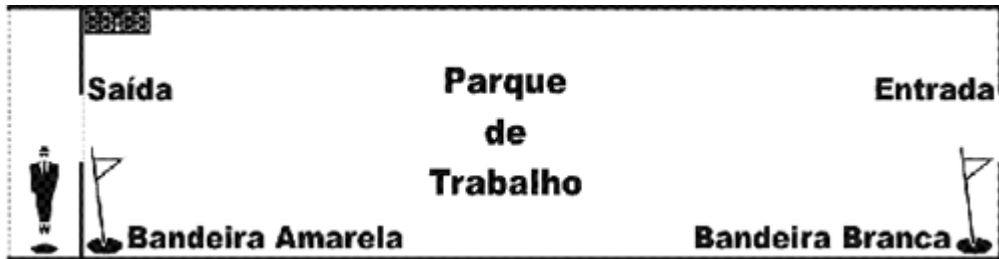
As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

## DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.



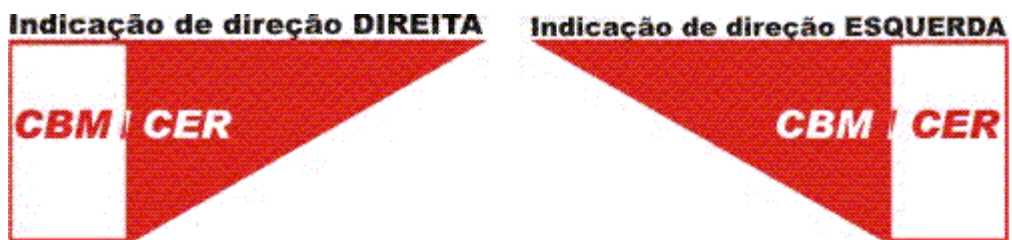
Obs.: 2 linhas deverá ser colocada para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

## DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.



Obs.: Não é permitido veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho.

## SINALIZAÇÃO



Confirmação de Caminho



Caminho Errado

